

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP

Data: 02/09/2019 (segunda-feira)

Horário: 09h

PAUTA COMPLEMENTAR

1º Item – GEDOC nº 23.14.0024.0004489/2019-88

Assunto : *Referendar o Art 71 E da Resolução nº 62/2019-CSMP, que altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Publico, aprovado pela Resolução nº 033/2012-CSMP.*

'Art. 71-E O Corregedor-Geral que presidiu o processo administrativo disciplinar não votará, podendo prestar esclarecimentos, se provocado'.

Cuiabá, 30 de agosto de 2019
Secretaria dos Órgãos Colegiados

